

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 967 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

1. Uniforme de Mergulhador de Resgate:

- a) posse obrigatória e exclusiva para militares que desempenham atividade de mergulho de resgate;
- b) utilizado exclusivamente por militares no serviço de mergulho de resgate. É vedado o uso em transporte rodoviário de uso coletivo, exceto os institucionais;
- c) poderá ser utilizado com calça de tecido térmico preto quando em embarcações.

1.1 Camisa manga longa de Mergulhador de Resgate

Figura 1: Camisa manga longa de Mergulhador de Resgate (Preta)



- a) Confeccionado em tecido do tipo LYCRA Xtra Life, na cor preta, composição 85% poliamida e 15% elastano, feitiço comercial, gola rolê, com manga longa (comprida). Deverá cobrir totalmente os braços, ombros, costas e colo;
- b) Gola da camisa tipo “alta” redonda, com 40 mm de altura e de tecido idêntico ao da camisa;
- c) Possui bainha de 20 mm na base, com cobertura de duas agulhas, fechamento em overlock aberta em fio 6 cabos e poliéster 40;
- d) Bainha com elástico na cintura;
- e) O tecido deverá possuir gramatura por m²: 250 g/m² (+-5%) e apresentar elasticidade e alongamento de no mínimo, na largura 97,7% de elasticidade e 14,1% de alongamento; quanto à resistência, deverá apresentar resultado de 8,62 kgf/cm²; deverá proporcionar proteção (UV) FPS 50;

f) Nas costas, será aplicado em processo de sublimação, em fonte “arial black”, na cor amarela, a 50 mm da costura da gola a inscrição "MERGULHADOR DE RESGATE", em fonte “arial black 100”, 20 mm abaixo será aplicado em processo de sublimação 1º GMAF com um capacete de mergulho model oMK-V com 70 mm de altura por 70 mm de largura em linha reta;

g) Haverá 2 faixas na cor amarela, de tecido idêntico ao da camisa, dispostas lateralmente, com 85 mm de largura, acompanhando todo o comprimento da camisa até os punhos;

h) As mangas deverão ter a aplicação em processo de sublimação da inscrição “BOMBEIROS”, fonte “arial”, 45 mm de altura e 1,5 de traço na cor amarela, disposta sentido ombro punho, ficando a última letra a 110 mm do punho;

i) Na parte frontal, à altura do peito será aplicado em processo serigráfico: do lado direito, a identificação do posto/graduação, seguido da sigla “BM” e do nome de guerra do militar, em letra tipo bastão na cor amarela, fonte “arial”, em corpo “negrito”, com 10 mm de altura; e, o tipo sanguíneo, na mesma fonte e cor, com 8 mm de altura e; logo abaixo com os mesmos padrões a sigla “MG” seguida da respectiva numeração cadastrada de mergulhador do militar; do lado esquerdo na mesma direção será aplicado em processo de sublimação o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro;

j) O punho terá 45 mm de largura e será de tecido duplo, idêntico ao da camisa;

k) Costurada em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. A costura aparente deverá ser de cor preta.

1.2 Short de Mergulhador de Resgate

Figura 2: Short de Mergulhador de Resgate (Preto)



- a)** Confeccionada em tecido tactel 100% poliamida, na cor preta;
- b)** O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho, bainha da perna com dobra interna de 15 mm, em overloque e pespontada;
- c)** Possui 1 bolso traseiro, do lado direito, a uma distância de 50 mm do pesponto inferior do cóis, chapado de forma retangular com cantos inferiores chanfrados (10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical), com dimensões de 120 x 130 mm, fechado por meio de fecho de contato tipo velcro, embutido na bainha, na cor do uniforme;
- d)** O cóis, em elástico, de 40 mm de altura será no intervalo de 20 a 50 mm abaixo da linha umbilical, pregado com 4 agulhas, onde é inserido o cordão para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordão;
- e)** Possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos militares:
- 1. Oficiais** - possui 02 listras laterais de 10 mm de largura, feita com cadarço de algodão na cor branca (oficiais)
 - 2. Subtenentes e sargentos** - possui 01 listra lateral de 10 mm de largura, feita com cadarço de algodão na cor branca;
 - 3. Demais praças** - sem listras.